

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o(a) Sr(a), **Ivete da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, 01(um) gratificação de plantão, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) com fundamento no que dispões no Art. 2 Inciso III da Lei municipal 708/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Junho de 2007.

Joseraldo Rodrigues Bezerra Prefeito

